



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216107426

Nome original: Despacho Ofício Circular nº 092-2021_compressed.pdf

Data: 04/06/2021 11:53:10

Remetente:

Cecilene Evangelista de Sousa Ribeiro Costa

Subsecretaria da CGJ-PI

TJPI

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem para os devidos fins.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202012000253069
Nome : Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 092/2021

Trata-se de expediente encaminhado pelo Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia, por meio qual informa que recebeu e-mail do serviço de Registro de Imóveis daquela Comarca, com o intuito de verificar a autenticidade de procuração supostamente lavrada no dia 10.11.2020, momento em que restou identificada a inexistência do ato nos arquivos do Tabelionato e que se tratava de falsificação, razão pela qual a serventia procedeu com o registro de ocorrência junto a autoridade policial (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a comunicação de todo serviço extrajudicial por meio das Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/18

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – www.tjgo.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 386773050857 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202012000253069

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 02/03/2021 às 14:27





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920205806313

Nome original: Oficio 52.pdf

Data: 18/12/2020 12:33:59

Remetente:

Marina Vieira Guimaraes de Souza

Alexânia - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Imóveis

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE FRAUDE EM PROCURAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO
E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS - COMARCA DE ALEXÂNIA - GO
MARINA VIEIRA GUIMARÃES DE SOUZA - TABELIÃ INTERINA

Ofício 52/2020

Alexânia, 18 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho

Assunto: Comunicação de fraude em procuração

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por intermédio do presente instrumento relatar que no dia 15/12/2020 recebemos um e-mail da Serventia de Registro de Imóveis desta Comarca, encaminhando um e-mail que haviam recebido de uma pessoa identificada como Thiago, com o intuito de verificar a autenticidade de procuração supostamente lavrada no dia 10/11/2020, em que figura como outorgante o Sr. Geraldo Tozetti e Outorgado Gidevaldo Ramos de Oliveira, momento em que verificamos a inexistência do ato em nossos arquivos.

De posse da referida cópia encaminhada por e-mail, constatamos com precisão que o ato não havia sido lavrado nessa Serventia, uma vez que os dados básicos, tais como, endereço da Serventia, nome e assinatura do Tabelião, nome da Serventia, número do Livro, estrutura do texto, papel timbrado do Cartório estavam todos incorretos, o que nos faz concluir que tal ato trata-se de falsificação "grosseira", pelo que procedemos o registro de ocorrência policial para averiguação do caso.

Diante da situação explanada, requer seja expedido ofício circular a todas as Serventias Extrajudiciais a fim de cientificar acerca da procuração fraudulenta mencionada acima.

À oportunidade renovo protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,


Marina Vieira Guimarães de Souza

Tabeliã Interina



Rua 17, Qd. 48, Lt. 12, Loja nº 01, Centro - CEP: 72.930-000 - Telefone: (62) 3336-4072

18/12/2020

Fwd: Aos cuidados de Carlos

<p>Data: 17-12-2020 [11:46:45 -03] De: daliane@tabelionatoalexania.com.br Para: marina <marina@tabelionatoalexania.com.br> Assunto: Fwd: Aos cuidados de Carlos</p>
--

----- Mensagem encaminhada de Cartório Registro de Imóveis <registrodeimoveisalexania@gmail.com> -----
Data: Tue, 15 Dec 2020 12:29:48 -0300
De: Cartório Registro de Imóveis <registrodeimoveisalexania@gmail.com>
Assunto: Fwd: Aos cuidados de Carlos
Para: daliane@tabelionatoalexania.com.br

This message is not encrypted but sent from a verified user on the dmail blockchain <<https://dmail.io>>

----- Forwarded message -----
De: <thiagorecoo@hotmail.com>
Date: ter., 15 de dez. de 2020 às 12:18
Subject: Aos cuidados de Carlos
To: <Registrodeimoveisalexania@gmail.com>

Thiago - 98454 - 2921

--

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil **de Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas e de Interdições de Tutelas da Comarca de Alexânia - GO.

Rua 17, Quadra nº 48, Lote nº 13, Sala 01 | Centro | Alexânia | GO | CEP: 72.930-000

*(62) **3336-5138 / (62) 3336-5158 - **Whatsapp: (**62) 9197-8666*

Email: registrodeimoveisalexania@gmail.com <companiadm@gmail.com>;

----- Final da mensagem encaminhada -----

Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto

Av. Brasília nº 33, Alexânia-Goiás
Fone: (62) 3634-2210

PROT: 135
LIVRO: 023
FOLHA: 128



Francisco Edval de Souza Parente
Tabelião

Mário Menezes dos Santos F
Tabelião Substituto

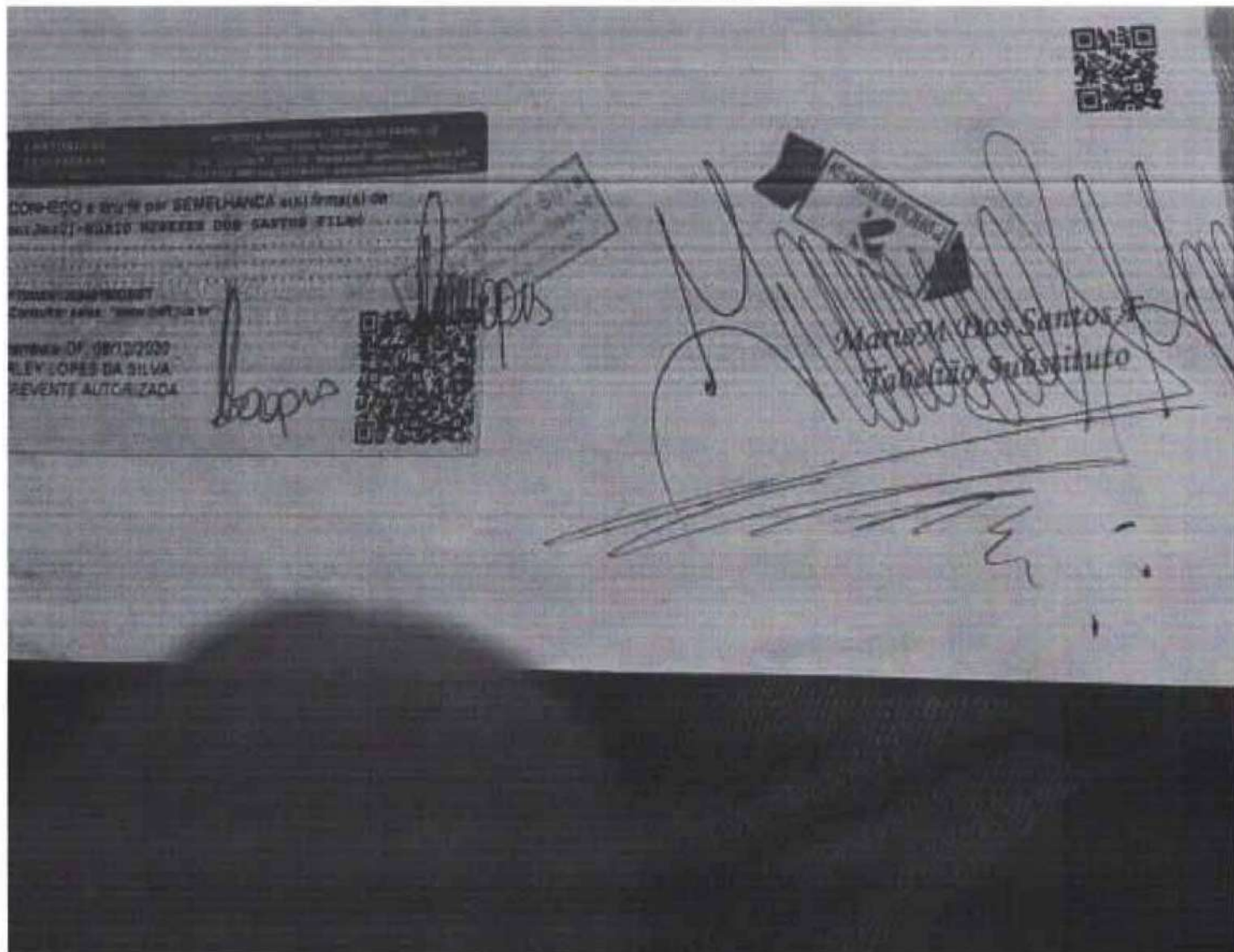
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ GERALDO TOZETTI, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem Notarial, perante mim, **MÁRIO MENEZES DOS SANTOS FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00079905347 DETRAN/DF e CPF nº 186.039.551-15, e por ele me foi dito que por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador(a) **GIDEVALDO RAMOS DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteiro, maior, vendedor, portador(a) do RG nº 3343488 SSP/DF, inscrito(a) no CPF nº 298.927.061-72, residente e domiciliado no Setor QNM 04 conj D casa 40-Ceilandia/DF, a quem confere amplos e especiais poderes para adquirir, vender, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar a Descoberto, Município de Águas Lindas -GO, Trata-se de uma Gleba localizada na quadra N-D03 totalizando uma área de 9.200 metros quadrados. Sendo fracionado em 09 lotes de 1000 metros cada, totalizando 9000 metros. Sendo 100 metros de frente 99 metros de fundo, 92 metros na lateral direita e 100 metros na lateral esquerda, totalizando 9200 metros quadrados. Apartir desta data, respondendo civil, criminal e administrativamente pelos atos praticados em decorrência do seu uso. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) leio em voz alta e pausada o presente instrumento que aceita(m) e assina(m) **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI DOU FÉ. Eu** **IZAIAS OLIVEIRA JUNIOR**, Escrevente Autorizado, a fiz lavrar, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, **NEI CARLOS CHIMINELLI**, Nada Mais, Trasiadada em **DOS SANTOS FILHO**, Tabelião Substituto, **NEI CARLOS CHIMINELLI**, Nada Mais, Trasiadada em seguida. Eu, **MÁRIO MENEZES DOS SANTOS FILHO**, subscreevo, dou fé e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00035514, no valor de R\$ 81,53, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJGO202001001841632PBU Para consultar o selo acesse www.tjgo.jus.br.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

18/12/2020

view.php (489x1032)



webmail.tabelionatoalexania.com.br/cpsess3844258297/horde/imp/view.php?actionID=view_attach&id=2.2&muid=%7b14%7dINBOX.Cientes13&view... 2/

Assinado digitalmente por: ARI PEREIRA BARBOSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 18/12/2020 às 13:34.

Documento Assinado Digitalmente o código 369599172391 no em www.jusbrasil.com.br/publico/validacaoDocumento



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17528546
EMITIDO EM 17/12/2020 as 16:27



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: ROSANGELA PIRES VIEIRA	TELEFONE: (62) 98593-8118
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI	DATA DA COMUNICAÇÃO: 17/12/2020 as 16:27
UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE ALEXÂNIA	
UNIDADES ENVOLVIDAS: <ul style="list-style-type: none">• DELEGACIA DE ALEXÂNIA	
PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	

DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 15/12/2020 as 11:00	TIPIFICAÇÕES: <ul style="list-style-type: none">• OUTROS FATOS ATÍPICOS CONSUMADO
ENDEREÇO: LOGRADOURO: RUA 17, QD: 38, LT: 13, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ALEXÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 72930-000 COMPLEMENTO: SALA 01 REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO	
APOIO EXTERNO: POLÍCIA CIVIL	

NARRATIVA

RELATO PC:

Presente nesta unidade policial a comunicante acima qualificada, noticiando que é escrevente do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos 1º Ofício, desta comarca, e nós relata que no dia 15/12/2020 recebeu um email com a cópia de uma procuração em anexo, sendo que o remetente do email havia entrado em contato com a Tabelã, informando que enviaria cópia da procuração para que a mesma confirmasse a autenticidade da procuração; Que ao verificar a procuração constatou que a mesma não havia sido lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos 1º Ofício desta comarca, e que se tratava de uma falsificação grosseira. Nada mais a relatar. Registra-se para os devidos fins de direito.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA
TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA: <ul style="list-style-type: none">1 - OUTROS FATOS ATÍPICOS CONSUMADO
Qualificação(ões): VÍTIMA COMUNICANTE

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4e494b262453a6169acd65eff790a083



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO
Nº 17528546
EMITIDO EM 17/12/2020 às 16:27



NOME: ROSANGELA PIRES VIEIRA				
SEXO: FEMININO	NASCIMENTO: 20/01/1960		IDADE: 60 Anos	
NOME DO PAI: FRANCISCO VIEIRA ISAC				
NOME DA MÃE: OLENTINA PIRES ISAC				
RG: 912412	CPF: 26984180104	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO: RUA 17, OD: 38, LT: 13, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ALEXÂNIA, ESTADO: GOIÁS CEP: 72930-000 COMPLEMENTO: SALA 01 REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO				

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO	TIPO DE LOCAL: NÃO IDENTIFICADO
NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO	

RECURSOS ENVOLVIDOS

- DELEGADO
 - SILZANE LUCIA ROCHA BICALHO


Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 4e494b262453a6169acd65eff790a083

Página 2 de 2

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 369599172391 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202012000253069

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 18/12/2020 às 13:34





PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

INFORMAÇÃO Nº 1.018/2021

Processo : 202012000253069
Interessado : Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia-GO
Assunto : Comunicação

Senhora Secretária Geral da Corregedoria:

Trata-se de comunicação encaminhada pelo **Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Alexânia-GO**, por meio do Ofício nº 52/2020, no qual relata que no dia 15.12.2020 a serventia extrajudicial recebeu e-mail do serviço de Registro de Imóveis daquela comarca, encaminhando um e-mail recebido em nome de Thiago, com o intuito de verificar a autenticidade de procuração supostamente lavrada no dia 10.11.2020, em que figura como outorgante Geraldo Tozetti e outorgado Gidevaldo Ramos de Oliveira, momento em que restou identificada a inexistência do ato nos arquivos do Tabelionato.

Informa, ainda, que de posse da referida cópia encaminhada por e-mail constatou-se que os dados básicos do ato, tais como, endereço da serventia, nome e assinatura do Tabelião, nome do serviço extrajudicial, número do livro, estrutura de texto e papel timbrado do cartório, encontravam-se incorretos, tendo sido verificado que se tratava de falsificação grosseira, razão pela qual a serventia procedeu com o registro de ocorrência junto a autoridade policial.

Nesse sentido, em que pese o caráter preventivo do presente expediente administrativo contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance desta Casa Corregedora, senão proceder com a ampla divulgação do noticiado.



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

Assim, sugerimos, *mui* respeitosamente, a edição de aviso no Diário da Justiça e a expedição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial e Diretorias do Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias Estaduais e Distrital, para conhecimento e publicidade dos fatos narrados e documentos acostados na exordial.

No aguardo de novas determinações, estas são as informações que submeto à análise de Vossa Senhoria, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos.

**ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Goiânia-GO, datado e assinado digitalmente.

Ellen Fernanda Hilário Oliveira
25ª Assessora Correicional

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 386486671407 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202012000253069

ELLEN FERNANDA HILARIO OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 01/03/2021 às 14:58

